ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 054/2024

APROVADO
Discussão
Em 04 / 03 /2024

Excelentíssimo Senhor
André Flenik
Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, considerando a iniciativa reservada do Poder Executivo para projetos que tratem isenção fiscal, solicito que promova os estudos e a viabilidade de apresentar uma matéria nos moldes da minuta do seguinte anteprojeto que "CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS". A justificativa para essa medida é fundamentada na necessidade de apoio e assistência a indivíduos com TEA, considerando também suas famílias, que enfrentam desafios adicionais no cuidado e no apoio a esses indivíduos. A isenção do IPTU representa um auxílio financeiro importante para as famílias que precisam lidar com os custos do tratamento e cuidado de pessoas com TEA.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 04 de março de 2024.

André Flenik
Vereador